

PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – IFPA CAMPUS ABAETETUBA

GOVERNO FEDERAL



REQUERIMENTO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO POR ESPECIALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 035/2016 - CONSUP DE 04 DE MARÇO DE 2016 ANEXO I

À Comissão Permanente de Pessoal Docente – Representação do Campus Abaetetuba
, professor(a) do Ensino Básico, Técnico
Tecnológico (EBTT) do quadro ativo permanente do Instituto Federal do Pará Campus Abaetetuba matrícula SIAPE nº vem requerer a inclusão da RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão do curso de () Especialização () Aperfeiçoamento em conformidade com os artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA. Para tanto, anexa os documentos abaixo relacionados: Certificado de conclusão (frente e verso)
Caso esteja solicitando RT sem apresentar certificado: Termo de compromisso de entrega de certificado no prazo de 6 meses a contar da data d publicação da portaria de concessão de Retribuição por titulação (caso esteja solicitando RT sempre apresentar certificado). Histórico escolar contendo: relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis; período em que curso foi realizado e a sua duração total; título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido. Declaração da Instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução nº 1 de 8 de junho de 2007 e a citação do ato legal de credenciamento da instituição; Declaração da instituição de ensino afirmando que o aluno concluiu o curso de especialização/aperfeiçoamento e que aguarda a penas a emissão do certificado. Nestes termos, pede deferimento.
Abaetetuba,de de 20

assinatura do servidor